

AV. 6

80 CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

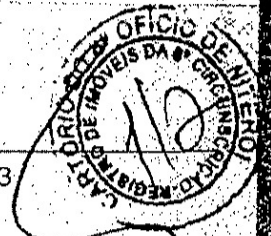
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES

Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103

Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

Tabelião e Oficial



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 33154

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL - Constituído pela SALA N.º904, do Edifício Comercial denominado "METROPOLITAN OFFICE", situado na RUA LOPES TROVÃO N.º448, com sua respectiva fração ideal de 0,01243, do antigo Lote de Terreno n.º448-A do mencionado Logradouro, resultante do remembramento dos terrenos onde existiam construídos o Prédio n.º448 e a Casa n.º454, ambos no mencionado Logradouro, que mede: 21,45m de frente para a Rua Lopes Trovão; uma linha quebrada com 03 segmentos de 14,00m + 0,50m + 7,45m nos fundos para quem de direito e n.º 95 da Rua João Pessoa; 22,00m pelo lado direito para o n.º460 da Rua Lopes Trovão; 21,50m do lado esquerdo, para o n.º446 da Rua Lopes Trovão; com área total de 468,17m2. Inscrição PMN n.º: 232.601-5. PROPRIETÁRIO(A,S): EDUARDO DE ABREU FARIA, empresário, portador da carteira de identidade n.º 101977708493, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 091.252.207-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA FARIA, analista de marketing, portadora da carteira de identidade n.º 10.601.345-1, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 055.066.797-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ministro Octavio Kelly, nº 467/1601 Bloco A, Icarai, Niteroi-RJ. FORMA DE AQUISIÇÃO: Por compra de JPR Projetos e Construções Ltda, conforme Instrumento Particular de 24 de fevereiro de 2014, devidamente registrado no R.13-31.141, Ficha 001, em 30 de abril de 2014. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 31.141, desta Serventia Imobiliária. Niterói, 08 de agosto de 2014. Eu, *Marcia Barreto Oliveira da Silva*, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare*, subscrevo.

AV.1 - AFETAÇÃO PATRIMONIAL. Por requerimento datado de 07/03/2013, devidamente averbado no AV.7, da Matrícula 31.141, em 22/03/2013 e, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64, foi instituído o regime de AFETAÇÃO PATRIMONIAL, dentre outros, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Niterói, 08/08/2014. Eu, *Marcia Barreto Oliveira da Silva*, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare*, subscrevo.

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. SÚMUA QUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE INSTRUMENTO.

206

01/21/14

REGISTRO DE IMOVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

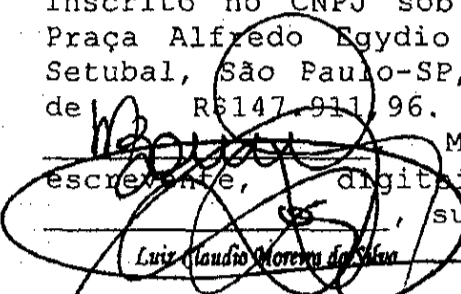
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 33154

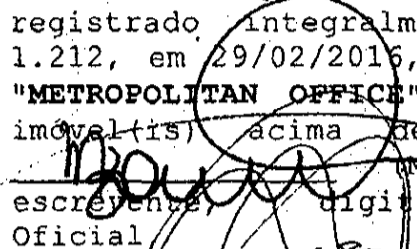
FICHA Nº 001v

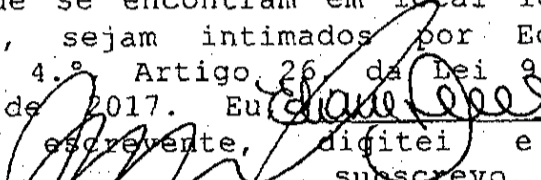
REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)*

Particular de 24/02/2014, que fica uma via arquivada, devidamente registrado no R.14, da Matrícula 31.141, em 30/04/2014, **EDUARDO DE ABREU FARIA** e sua mulher **FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA FARIA**, antes qualificados deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, o imóvel antes descrito, pela quantia de R\$147.911,96. Niterói, 08/08/2014. Eu,


Marcia Barreto Oliveira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial, subscrevo.

Luz (Laudis Moreira da Silva)

207
AV.3. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROT. n.º 121785. Consta registrado integralmente no Registro Auxiliar sob o nº 1.212, em 29/02/2016, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "METROPOLITAN OFFICE"**, da (s) qual(is) faz(em) parte o(s) imóvel(is) acima descrito(s). Niterói, 29/02/2016. Eu, 
Marcia Barreto Oliveira da Silva), escrevente, digitei e assino; e eu, Oficial, subscrevo. (EBGP 66141 EOG)

AV.4. ANOTAÇÃO (Prot. n.º 134470). Em conformidade com o Artigo 12, do Provimento n.º 02/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica averbado nesta Matrícula que em 17/02/2017, foi prenotado nesta Serventia um Processo de Intimação aos Devedores da Alienação Fiduciária que grava o Imóvel antes descrito, conforme R.14 da Matrícula 31.141, e transportado para o AV.2/33.154; sendo expedido por esta Serventia em 21 de março de 2.017, um Ofício de Intimação, de n.º 074/2017, verificando-se que toda(s) foi(ram) infrutífera(s), sendo requerido agora pelo Credor **ITAU UNIBANCO S/A**, que os Devedores **EDUARDO DE ABREU FARIA** e s/m **FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA FARIA**, que se encontram em local ignorado, incerto ou não acessível, sejam intimados por Edital, em respeito ao Parágrafo 4.º Artigo 26 da Lei 9.515/97. Niterói, 03 de outubro de 2017. Eu 
Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, Oficial, subscrevo. (EBSQ 96734 SNH)

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

Continua na próxima ficha

80 CARTÓRIO OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare
Tabelião e Oficial



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 33154

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.5. ANOTAÇÃO. (Prot.n.º136078). Em conformidade com o Artigo 12, do Provimento n.º02/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica averbado nesta Matrícula que em 17 de fevereiro de 2.017, foi prenotado nesta Serventia um Processo de Intimação aos Devedores da Alienação Fiduciária que grava o Imóvel antes descrito, conforme AV.2 desta Matrícula; sendo expedido por esta Serventia em 21/03/2017, um Ofício de Intimação, de n.º 074/2017, e n.º075/2017, verificando-se que foi infrutífera, sendo requerido agora pelo Credor **ITAU UNIBANCO S.A**, que os Devedores **EDUARDO DE ABREU FARIA** e **FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA FARIA**, que se encontram em local ignorado, incerto ou não acessível, sejam intimados por Edital, em respeito ao Parágrafo 4.º, Artigo 26, da Lei 9.515/97; sendo os mesmos intimados por Edital, em 05, 06 e 07 dias do mês de dezembro de 2.017, através de publicações no Jornal "OFLUMINENSE", tendo ocorrido, portanto, o decurso de prazo. Desta forma fica o Credor autorizado a dar continuidade no procedimento de consolidação de propriedade em seu nome do Imóvel alienado, antes descrito, sendo expedido por esta Serventia uma Certidão para que seja feito o tal procedimento. Niterói, 06 de março de 2018. Eu *Eliane da Costa Antunes*, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare*, subscrevo. (ECGD 94955 JLJ)

AV.6. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. (Prot.n.º132570). Pelo Requerimento de 21 de janeiro de 2.018, instruído de notificação(ões) feita(s) ao(s) devedor(a,es) fiduciante(s), comprovante de tentativas de intimação por Editais e mais o imposto de transmissão pago em 12/01/2018, no valor de R\$5.000,00; com o valor de avaliação de R\$250.000,00; através da Guia n.ºSMF/15024347/2018, que ficam arquivados; fica consolidada a propriedade do(s) imóvel(eis) antes descrito(s) em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário (a,s) **ITAU UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100 - Torre Cláudio Setubal, SP, nos termos do Parágrafo 7.º Artigo 2º da Lei 9.514/97. Niterói, 06 de março de 2.018. Eu *Eliane da Costa Antunes*, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare*, subscrevo. (ECGD 94955 JLJ)

extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que recaem sobre o imóvel. O REFERIDO É VERDADE. NITERÓI, 06 DE MARÇO DE 2018, Eu, Luiz Eulógio Pereira Escrevente, digitei, e eu DEBORA CRISTINA DE BATISTA conferi.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR LANÇAMENTOS FEITOS NA FICHA / MATRÍCULA NESTA DATA

CUSTAS R\$101,27 - Tabela 05 4 Ato 8. R\$73,39, conforme Portaria CGJ N.º 2684/2016, de 28/12/2016, publicada no D.O. de 29/12/2016 + 20% (R\$14,67), conforme Lei 3.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$3,60) conforme Lei 4.664/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNDPERJ + 5% (R\$3,66) nos termos da Lei complementar n.º 111/2006, de 13/03/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 + 4% (R\$2,93) nos termos da Lei estadual n.º 6.281/2012, de 03/07/2012 - FUNARPEN + 2% (R\$1,46) nos termos da Lei estadual n.º 6.370/2012, de 20/12/2012 + 2% (R\$1,50) - ISSQN. Nos termos da Lei Municipal n.º 3189/2015.

DIGITALIZADO

Em 09/03/18

Maíra

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECGD 94956 QIM
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>